

**ATA NÚMERO 17/2024****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL****Data e hora:**

26 de fevereiro de 2024, 09 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306. Bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG

Presentes:

Presidente do RPPS: Helenice de Freitas

Membros do Conselho Fiscal

Júlio Cássio Silva Abreu, Silvana Andrade P. de Souza, Débora Rezende Fagundes Netto.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024 (vinte e seis dias), reuniram-se na sede do IMPAS, os membros do Conselho Fiscal e Administração do Instituto para reunião de análise dos relatórios, balancetes. A presidente do IMPAS, Sra Helenice de Freitas iniciou a reunião recapitulando assuntos já mencionados na reunião anterior dos conselhos, CMP e Fiscal sobre o Relatório da Política de Investimentos elaborado pelo Comitê de Investimentos e do processo perpetrado pelo IMPAS na CVM sobre o fundo Osasco Properties Fundo de Investimento Imobiliário. Os Presentes na reunião, os membros supra citados, iniciaram a conferência de toda documentação referente aos meses de novembro e dezembro. A seguir o conselheiro Júlio passou à leitura do relatório de auditoria Operacional, análise da execução orçamentária de junho a dezembro de 2023. O conselheiro Júlio foi fazendo a leitura para todos os Conselheiros e demais presentes, acompanhando os apontamentos do relatório e a contadora Gislene e Assessoria Contábil nas pessoas do Sr Venício e Sr Salim foram analisando todas as observações apontadas uma por uma. Para todos os pontos levantados foram discutidas melhores soluções para os apontamentos e discutidas soluções para que nos próximos meses não ocorram os mesmas observações na documentação contábil. Durante a leitura do relatório foram discutidas e trocadas experiências entre conselheiros, contabilidade e administração para fazer com que o trabalho tenha melhor rendimento, legalidade e transparência, dentre eles a necessidade de o IMPAS ter acesso ao relatório individual por servidor, recebido de forma mensal, emitido pela Gerência de RH da PMSL e possuir sistema próprio de emissão de guias de recolhimento, facilitando assim a conciliação da receita. Esse relatório analisado nessa reunião será revisitado na próxima reunião para constatação das providências tomadas.

Não tendo mais nada a discutir deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, após leitura, se aprovada será assinada pelos presentes. Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2024.